



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 329, DE 22 DE AGOSTO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I- aprovar a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho, compreendendo as unidades orçamentárias do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, para o exercício de mil novecentos e noventa e sete, elaborada de conformidade com o disposto no art. 99, § 1º, da Constituição da República;

II- autorizar, nos termos do inciso I do § 2º do art. 99 da Constituição da República, o Ministro Presidente do Tribunal encaminhar a proposta aprovada ao Excelentíssimo Presidente da República.

Sala de Sessões, 22 de agosto de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**